

Abril de 2012

Fundamento legal da licitação, dispensa ou <u>inexigibilidade</u>	Lei n° 10.520, de 17/julho/2002, regulamentada pelo Decreto n° 5.450, de 31/maio/2005, e pela Lei n° 8.666, de 21/junho/93, aplicada subsidiariamente.
Modalidade da Licitação	Pregão eletrônico N° 02/2012-JFPB
Número do processo original de licitação, dispensa ou <u>inexigibilidade</u>	Processo Administrativo n° 23/2012-SA (Contrato n° 07/2012)
Objeto	Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel de Serviço Local e Serviço de Longa Distância Nacional (LDN), a serem executados na sede da Justiça Federal da Paraíba, em João Pessoa, e nas Subseções Judiciárias de Campina Grande, Sousa, Monteiro, Guarabira e Patos, com ligações originadas no PABX e nos ramais, bem como Linhas Telefônicas Analógicas exclusivas (Linhas Diretas) para atender esta Seção Judiciária.
Nome e CNPJ/CPF da(o) contratada(o)	TELEMAR NORTE LESTE S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.000.118/0001-79
Data de reconhecimento, ratificação e publicação da <u>inexigibilidade</u>	-----
Datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial	23.04.2012 e DOU em 25.04.2012, n° 80, p. 155
Vigência	De 23/abril/2012 até 23/abril/2017.
Programa de Trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto	Programa de Trabalho - “Julgamento de Causas” e no Elemento de Despesa 3390.33 - “Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica”.
Número e nome da Unidade Gestora emitente do empenho original	Justiça Federal de 1° Grau - Seção Judiciária da Paraíba
Número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos	00001 - Tesouro Nacional
Número do empenho da despesa acrescida	2012NE000257, de 12/04/2012
Valor total contratado estimado (60 meses)	R\$ 441.227,48